



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso da competência prevista no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da empreitada “Repavimentação de Vários Troços de Arruamentos no Concelho – 2021”, faz saber que:

- É interdito o estacionamento automóvel nas Ruas n.º1, n.º 2 e n.º 3, do Bairro da Raposeira, Óbidos, no horário das 8.00 horas às 18.00 horas, no período compreendido entre 14 de março e previsivelmente até 08 de abril de 2022, com exceção de viaturas de emergência e viaturas em serviço.

-Todas as situações não previstas serão resolvidas mediante decisão expressa a comunicar pelos serviços da Câmara Municipal.

E, para constar, se passou este e outros de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo.

Óbidos, 10 de março de 2022

O Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel